CRA-GO
Conselho Regional de Administração de Goiás

Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 086/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRAGO;

CONSIDERANDO o feriado de 1º de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer horário especial de expediente, das 8h às 13h, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Facultar aos colaboradores a possibilidade de exercer suas atividades no horário ordinário de expediente, assegurando o funcionamento regular do CRAGO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 30/12/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.

30/12/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3052277** e o código CRC **16F93E85**.